



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### **INDICAÇÃO Nº 098/2022**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DA RUA ARI ALMADA, BAIRROS VILA AGRENY E TOTONHA TOMÉ”**

### **JUSTIFICATIVA:**

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, juntamente com o Departamento Competente para que seja realizada a pintura dos redutores de velocidade da Rua Ari Almada nos Bairros Vila Agreny e Totonha Tomé.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

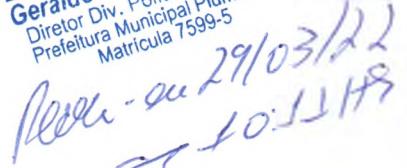
Piumhi-MG, 25 de março de 2022.

  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Vereador 2021-2024



  
**Geraldo de Oliveira Costa**  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7599-5

  
Recebido em 29/03/22  
as 10:11:18